

● ENTRE OS MELHORES

Fluzão presente no time do Mundial

Arias e Thiago Silva integram seleção do torneio

Um dia depois do fim do Mundial de Clubes, a Fifa divulgou a lista do time considerado ideal da competição. Apenas dois jogadores do futebol brasileiro entraram na seleção da competição, os dois do Fluminense: o zagueiro Thiago Silva e o meia-atacante Jhon Arias.

Finalistas do torneio, o Chelsea e o PSG dominaram a equipe. Os londrinos levaram quatro jogadores (Cucurella, Enzo Fernández, Pedro Neto

e Cole Palmer, que foi eleito o craque da competição internacional). O PSG teve três (Marquinhos, Hakimi e Vitinha).

Além dos três clubes, o Real Madrid, que também foi semifinalista, assim como o Fluminense, teve um representante: Gonzalo García. O atacante substituiu Mbappé durante o torneio todo e conseguiu dar conta do recado. Foram quatro gols marcados, sendo o artilheiro da competição junto com Di María, Marcos Leonar-

do e Guirassy. O Al-Hilal, que foi eliminado pelo Tricolor das Laranjeiras nas quartas de final, teve o goleiro marroquino Bounou como escolhido para a posição.

O Chelsea se sagrou campeão do Mundial de Clubes ao derrotar o PSG na final da competição. A partida terminou com uma surpreendente vitória por 3 a 0 para a equipe londrina, dois gols de Palmer e um do brasileiro João Pedro, carrasco do Fluminense.



Campeão da competição, Chelsea teve quatro jogadores na equipe

TERÇA-FEIRA, 15.7.2025

CLASSIFICADOS MEIA HORA. LIGUE E ANUNCIE: 98762-8279 / 98762-8277 / 98762-8242

NEGÓCIOS

NEGÓCIOS DIVERSOS

LIVROS
Cultura Racional dos Livros Universo em Desencanto: conhecimento vindo de um mundo superior, o mundo Racional. www.universoemdesencanto.com.br

CLASSISMAIS

LIGUE E ANUNCIE:

98762-8279

98762-8277

98762-8242

anuncie@odia.com.br

ADVOGADO INSS
Especialistas em Direito Previdenciário

Benefício ao idoso (LOAS) + 65 anos ou portadores de deficiência de qualquer idade.

- Aposentadoria por idade
- Aposentadoria por tempo de contribuição
- Aposentadoria Especial
- Servidor Público
- Pensão por Morte
- (Companheiro(a)/ Pessoa Inválida)
- Auxílio
- Doença - Invalidez Benefícios Indeferidos
- Requerimentos Administrativos (INSS/ Rio Previdência)
- Planejamento Previdenciário
- Acidente de trabalho
- Ações - Trabalhista e Militar

PAGAMENTO APÓS A VITÓRIA

2262-4778 / 99948-3349
AV. RIO BRANCO, 156 - SALA 2505 - CENTRO/RJ

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS
- SENAD - EDITAL DO LEILÃO Nº. 07 - CONTRATO Nº. 32/2022/RJ - BENS MÓVEIS
ALIEIÇÕES ANTECIPADAS - OPERAÇÃO "FORÇA-TAREFA"
TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado do Rio de Janeiro, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, torna público **Leilão**, dia 14/08/25, horário: Bns Anexo I, II, c/ 1º encerr. a partir das 09h e 2º encerr. a partir das 10h; p/ site www.rioleiloes.com.br, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). Processo 08129.002490/2022-68. Leiloeiro: RENATO GUEDES ROCHA, por força do contrato nº 32/2022/RJ. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia, O Leiloeiro, a SENAD e a CPAAB/RJ não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário p/ pgto. do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimento no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas p/ Leiloeiro Púb. Cr. p/ e-mail contato@rioleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado. Niterói/RJ, 02/07/2025.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEPOL nº 667 de 05/11/24, publicada no DOE, em 05/11/24.
Renata Montenegro - Presidente da Comissão da Polícia Civil

CLASSISMAIS LIGUE E ANUNCIE: 98762-8279/98762-8277/98762-8242

PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA-RJ
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
Legislação aplicada: Lei nº 14.133/21

O Município de Santa Maria Madalena, Estado do Rio de Janeiro, através da sua Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, Processo Administrativo para Credenciamento de Empresas Especializadas na prestação de serviços de realização de shows artísticos, apresentações de banda civil instrumental e serviços de locução durante a realização de eventos diversos, objetivando o menor preço o dia da cotação, relacionados no edital e anexos. O Processo Administrativo de Credenciamento estará constantemente aberto, estando disponível a todos os interessados na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, sito à rua Praça Coronel Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena/RJ - CEP: 28.770-000, podendo ser retirado presencialmente, de segunda a sexta, no horário das 09h às 16h, ou através do sítio eletrônico: <https://www.pmsmm.rj.gov.br/credenciamento>. Dúvidas serão dimitidas presencialmente, ou através do e-mail: setordecompras@pmsmm.rj.gov.br

Cláudio Ribello Perdomo
Comissão de Contratação

Edital de Citação. Prazo: 20 Dias. A MM Juíza de Direito Dra. Maria Izabel Gomes Sant'Anna de Araújo - Juíza em Exercício da 34ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, Faz Saber aos que o presente edital, com prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Erasmio Braga, 115 Salas 302/304/306 D - CEP: 20020-970 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2971, e-mail: cap34vci@tj.rj.us.br, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, de nº 0404743-24.2016.8.19.0001, movida por Condomínio do Edifício Malpica, em face de Espólio de Joaquim Pereira Ribeiro, na pessoa da sua inventariante Maria Filomena Covas Pereira Ribeiro, objetivando o presente edital, o executado - Espólio de Joaquim Pereira Ribeiro, na pessoa da sua inventariante Maria Filomena Covas Pereira Ribeiro, que se encontra em lugar incerto e desconhecido para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a importância executada de R\$ 29.496,60 (Vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais sessenta centavos) + 10% de honorários advocatícios, na forma do art. 513 §2º inciso IV do CPC, alertando-o que, não ocorrendo o pagamento voluntário, haverá acréscimo de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% na forma dos arts. 523 §1º, c/c 517, §1º, c/c 771 e 782, §3º, todos do CPC. Fica intimado ainda de que o prazo para apresentação de Impugnação Independente de nova intimação e transcorrerá após o prazo do artigo 523 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 13 de junho de 2025.

K-15e16/07

EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Bianca Ferreira do Amaral Machado Nigri - Juiz Titular do Cartório da 4ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Luiz Carlos Prestes, s/nº 2º andar CEP: 22775-055 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3385-8807/8920 e-mail: btj04vci@tj.rj.us.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Liminar, de nº 0008996-49.2014.8.19.0209, movida por GIOVANI LIMA ANDREATA em face de SAMUEL DA CUNHA GONÇALVES, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu SAMUEL DA CUNHA GONÇALVES, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, Vinte e seis de maio de 2025.

K-15e16/07

D EMPREGOS

DEMAIS ATIVIDADES

ETIQUETADOR
Etiquetador/Envelopador Precisa-se p/Trabalho em Casa. "Etiquetador/Envelopador de cartas. Ganhos R\$3.850,00. Enviamos todos os materiais na sua casa. S/ experiência para todas as idades acima de 18 anos. Tel.0800 231 4040. P/toda região

PCD
Empresa Conserv admite: pré requisitos: morar próximo Nova Iguaçu, laudo médico, maior de 18 anos, Agendar entrevista tel.: 3169-1935/2668-2605

REPOSITOR
E Operadora de Caixa. Entregar currículo na Cia do Biscoito, na Avenida Presidente Vargas, 542 loja d. E na Avenida Marechal Floriano, 142 (Casa do Biscoito).

REPOSITOR
Empresa do ramo varejista, Contrata Repositor e Faxineira. Salário: R\$1.610,00 +VT. Comparecer c/ Currículo Rua Felipe de Oliveira 04, Copacabana (10 minutos Arco-Verde)

CLASSISMAIS

LIGUE E ANUNCIE:

98762-8279

98762-8277

98762-8242

anuncie@odia.com.br

CASA

MESSAGENS E ACOMPANHANTES

> recomendável para maiores de 18 anos
> submeter crianças ou adolescentes à prostituição ou à exploração sexual é crime com pena de reclusão de 4 a 10 anos e multa-art.244-a da lei 8.069/90
> encontros com pessoas desconhecidas podem ser perigosos. aconselha-se marcar-los em lugares públicos, além de informar a alguém local e hora do encontro

BAIXADA KARINA
Linda namoradinha, 28anos, carinhosa, beijinhos/ fotos reais, (não é agência) R\$130,00 Atendo senhores, motel, Nova Iguaçu/ Du- tra (21)99839-8765 / (21)98108-5150 (pernoite).

VIVIANE TIJUCANA
Loirinha sensual, beijeira, bronzada, completinha, sem frescura carinhosa com senhores. Aparelhada. Massagens. Tenho local. 80.00. T.2565-7118/ 98243-7086. www.muraldoprazer.com